



## DECRETO Nº 6665, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o disposto no artigo 10, da Lei Ordinária Municipal nº 3131/2023, de 27 de fevereiro de 2023 para o biênio de 2022 a 2024, que passa a vigorar com os seguintes membros:

### I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

TITULARES	SUPLENTES	REPRESENTATIVIDADE
Lais Marques da Silva	Lívea de Freitas Garcia	Representante da Diretoria Municipal da Educação
Maria Cecília Ávila Rocha	Greicielle dos Santos Ferniano	Representante da Diretoria Municipal da Saúde
Danilo Gonçalves de Oliveira	Rubia Mara Oliveira Cruz Domiciano	Representante do Esporte
Cleber Sander Ferreira	Tiago Alves de Andrade	Representante da Diretoria de Finanças
Sandra Regina Guilherme de Barros	Daniele Gonçalves de Oliveira	Representante da Diretoria Municipal da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

### II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES	SUPLENTES	REPRESENTATIVIDADE
Marcia Matsumoto Gonçalves	Angela Maria de Freitas	Representantes SOGUBE
Henrique Ferreira Roldão	Kevin Shimoyama	Representantes OAB
Alana Lucia Silva		Representantes SOS
Taynara Aparecida Pereira		Representantes da ALAR
Osmarlei dos Santos Giagio	Nadia Botelho Silva	Representantes da APAE

**Art. 2º** - Ficam revogados os Decretos 6268/2022 e 6607/2023.



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



---

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 06 de março de 2023.

**Antonio Manoel da Silva Júnior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Adalberto Omoto**  
**Diretor de Justiça e Segurança Pública**